



DECRETO Nº 4.976/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir do dia 02/01/2025, a pedido pelo cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **WESLEY SILVA FALQUETO**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/25.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal